

LEI MUNICIPAL Nº 2.660/2007

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE DENOMINADA DE MISSÃO VISÃO VIDE, ESTABELECIDADA NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a entidade denominada de MISSÃO VISÃO VIDE, situada na Rua La Rochelle, s/nº, Qd. 28, Lts. 01 a 18, Campos Eliseos - Aparecida de Goiânia, CNPJ - 06.097.773/0001-14. Parágrafo Único - Fica vedada a remuneração direta ou indireta a qualquer membro da diretoria da entidade Missão Visão Vide, sob pena de perda de reconhecimento outorgado por esta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.